

Projeto de Lei nº _____/2023

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE
CARATINGA”.*

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - O logradouro Público identificado como Rua Contagem, localizado no bairro Luxemburgo, fica denominado como Rua **CARATINGA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 13 de Fevereiro de 2023.

Vereador Henry Santos



JUSTIFICATIVA

A rua atualmente se encontra cadastrada na Prefeitura de Santa Luzia como extensão da Rua Contagem, mas no aplicativo de mapas ela se encontra cadastrada como Rua Caratinga, os moradores locais também se referem a Rua como Caratinga, devido á essa falha nos cadastros, confunde as entregas de pedidos que chegam até as residências locais.

Por esse motivo os moradores requerem a troca do nome para Rua Caratinga, para facilitar a procura pela rua, principalmente daqueles que não são moradores da mesma e se confundem com o nome atual.

Câmara Municipal de Santa Luzia em 13 de Fevereiro de 2023.

Vereador Henry Santos

